Estratégia Concursos

Aula 00

Passo Operações Bancárias p/ BACEN (Analista - Área 3 - Política Econômica e Monetária) - 2020

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

17 de Janeiro de 2020

Sumário

Análise Estatística 4
O que é mais cobrado dentro do assunto? 4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque 5
Aposta Estratégica 18
Questões Estratégicas 19
Questionário de revisão e aperfeiçoamento 28
Perguntas 29
Perguntas com respostas 30
Lista de Questões Estratégicas 31
Gabarito 37
Referências Bibliográficas 37

OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Operações Bancárias para o concurso do Banco Central do Brasil! É com imensa satisfação que participo da sua jornada rumo à aprovação.

Meu nome é Alexandre Violato Peyerl, hoje sou Agente da Fiscalização do TCE/SP. Antes, passei um bom tempo no mercado financeiro, trabalhando em um grande banco privado, no Banco do Brasil e posteriormente atuando como perito financeiro. Comecei a efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações como Escriturário do Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!

Sou graduado em Administração, com pós-graduações em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil. Possuo também as certificações ANBIMA CPA-10 e CPA-20.

Nosso programa contemplará questionários, revisões e simulados. Ainda não sabemos qual será a banca examinadora, portanto, trabalharemos sobre o Cespe/Cebraspe, pois, além de ser muito tradicional, foi a realizadora do último certame.

Além disso, comentaremos questões para provas anteriores do Bacen realizadas por outras bancas, tendo em vista suas peculiaridades e alto nível de dificuldade.

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:

@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso, com base na banca Cespe/Cebraspe, em ordem decrescente – ou seja, quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Operações ativas	**59,15**
Operações de captação	**29,58**
Mercado monetário	**11,27**

Assim, o assunto "operações de captação" possui um grau de incidência de 29,58% nas questões colhidas.

O que é mais cobrado dentro do assunto?

Avaliamos ainda, dentro do assunto, o grau de incidência de cada tópico. Para esta análise, verificaremos o nível de incidência de cada tópico dentro do conjunto completo de questões analisadas.

Considerando os tópicos que compõem o nosso assunto, possuímos a seguinte distribuição percentual, em ordem decrescente de cobrança:

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Títulos Públicos Federais e títulos privados	**48**
Poupança	**28**
CDB	**8**
Depósitos à vista	**4**
LCI	**4**
Depósitos a prazo garantidos pelo FGC	**4**
Cessão de créditos	**4**

Ainda que os títulos públicos federais não estivessem previstos na nossa disciplina do edital de 2013, consideramos prudente trazê-los para a sua revisão, tendo em vista sua alta recorrência.

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

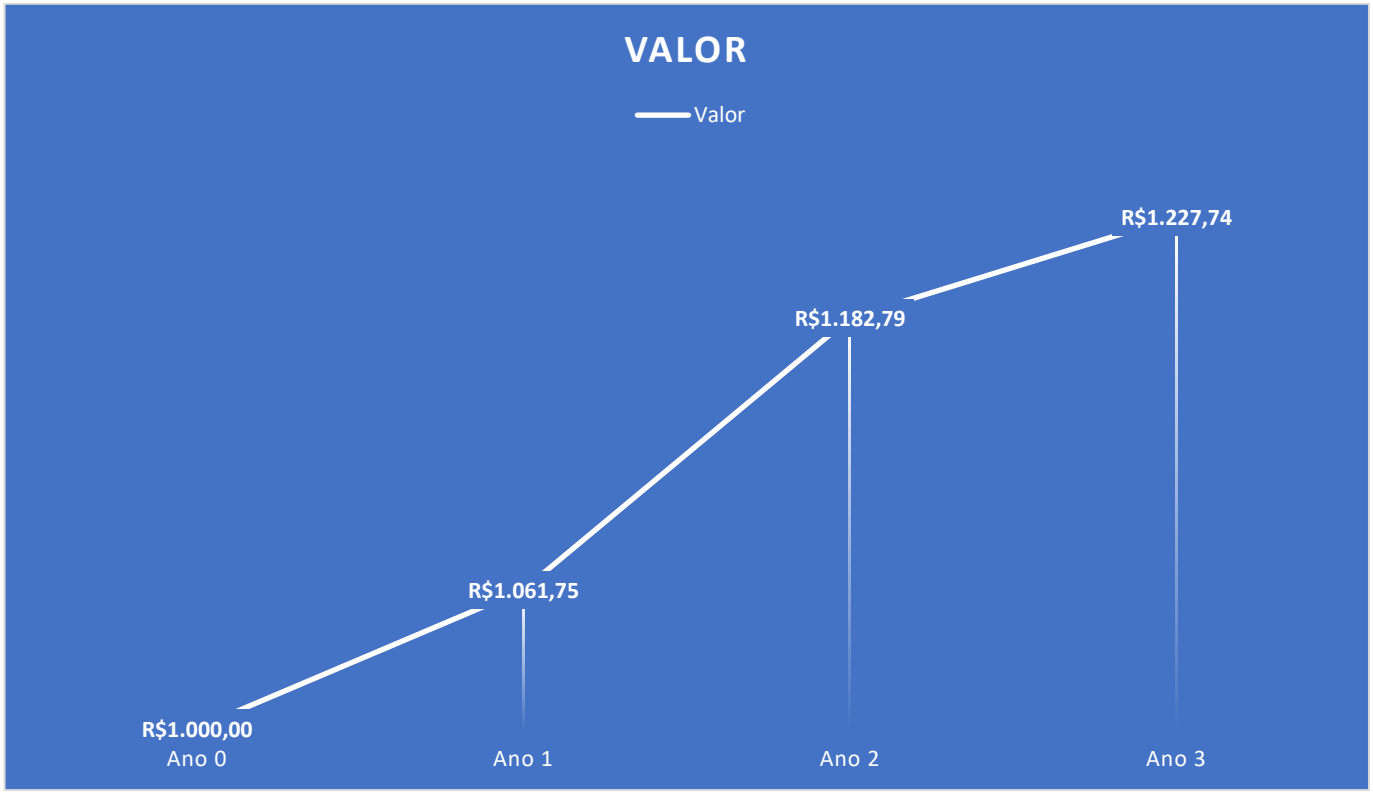
A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Títulos pós-fixados X pré-fixados

Antes de analisar os tópicos do edital, vamos diferenciar um título pós-fixado de um prefixado, o que é básico para entender as aplicações financeiras de renda fixa.

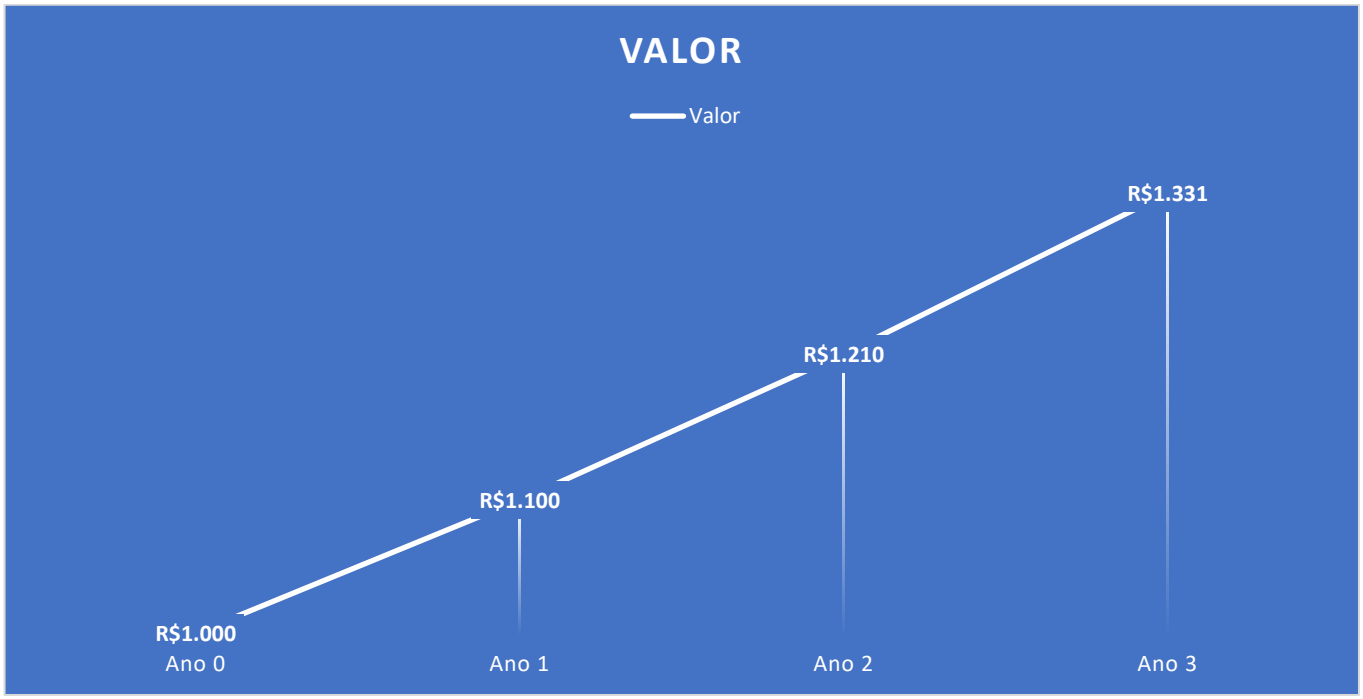
No pós-fixado, é contratado um referencial no momento da aquisição do título. Geralmente é a Selic nos títulos e públicos federais e um percentual do CDI nos títulos privados. Quando você for procurar os títulos em uma plataforma de investimento, por exemplo, verá que a remuneração dos pós-fixados aparecerá como 84% do CDI, 95% do CDI, 110% do CDI, 125% do CDI, o que dependerá do emissor, do prazo e de outros fatores.

Vamos supor que você aplicou R$1.000,00 em um título que paga 95% do CDI, sem incidência de impostos. O CDI durante o ano 1 foi 6,5%, durante o ano 2 foi 12% e durante o ano 3 foi 4%.

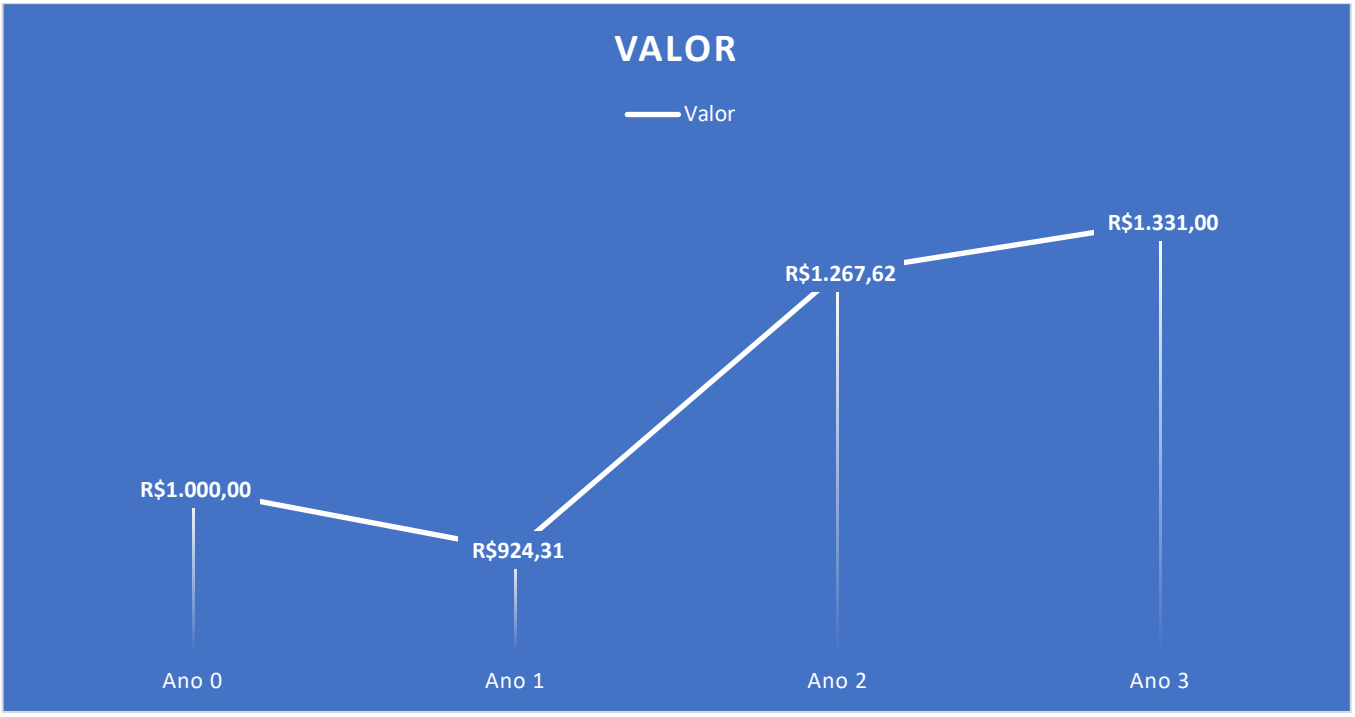


Perceba que no momento de maior taxa de juros (do ano 1 ao ano 2), a inclinação da curva aumentou, acarretando maior rentabilidade, e no momento de menor taxa de juros (do ano 2 ao ano 3), a inclinação da curva diminuiu, acarretando menor rentabilidade.

No prefixado a rentabilidade é definida no momento da aquisição do título. Por exemplo, para um título de R$1.000,00, com taxa de 10 % ao ano e vencimento em 3 anos, você sabe que ao fim do período irá resgatar R$ 1.331,00. Supondo que a taxa se mantivesse constante no período, o gráfico seria o seguinte:



Todavia, caso você resgate o título antes do prazo, ele possui risco. Vamos explicar aproveitando o exemplo anterior. Vamos supor que este título foi lançado no ano 0 pagando taxa de 10% ao ano, no ano 1 estava pagando 20% ao ano e no terceiro ano 5% ao ano. O cenário seria o seguinte:



Perceba que quando há uma alteração na taxa de juros, o valor do título se ajusta para atingir o valor do vencimento à taxa de mercado. Perceba que no primeiro ano, em que a taxa de juros subiu de 10% para 20%, o título desvalorizou, já no segundo ano, quando a taxa caiu de 20% para 5%, o título sofreu uma forte valorização. Todavia, para quem comprou o título e manteve até o vencimento, toda a oscilação de mercado foi irrelevante, pois ele sacou o valor pactuado no momento inicial.

De todo o exposto, perceba que em um cenário de alta de taxa de juros títulos pós-fixados tendem a ser mais atrativos e em um cenário de queda de taxa de juros, os prefixados tendem a ser mais interessantes. Repare que isso é só uma tendência, pois para a decisão de investimentos diversos outros fatores devem ser analisados.

Há ainda a taxa híbrida, a qual tem uma parte indexada e outra prefixada. Isso ocorre muito com títulos indexados à inflação, que irão apresentar, por exemplo, uma rentabilidade IPCA+3%, o que significa que o título será atualizado pelo IPCA e ainda será remunerado a 3% ao ano, valor este que segue a mesma regra de variação a mercado que os títulos prefixados.

Feitas essas considerações iniciais, vamos agora trabalhar os conceitos.

Depósitos à vista

Os depósitos à vista são basicamente os depósitos mantidos pelo público em geral em conta corrente. O que diferencia uma instituição financeira bancária de uma não bancária é a sua capacidade de captar depósitos à vista, portanto:

Instituição financeira bancária -> possui capacidade de captar depósitos à vista

Instituição financeira não bancária -> não possui capacidade de captar depósitos à vista

É importante ainda que você saiba que:

- Os depósitos à vista não são remunerados.
- É proibido o oferecimento ou distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens, inclusive o pagamento de juros, na captação de depósitos à vista.

Poupança

- A remuneração é dividida em remuneração básica e remuneração adicional:
    - Remuneração básica: Taxa Referencial (TR)
    - Remuneração adicional:
        - Para depósitos feitos até 03/05/2012:
            - 0,5% ao mês
        - Para depósitos feitos a partir de 04/05/2012:
            - 0,5% ao mês, quando a taxa Selic for superior a 8,5% a.a.
            - 70% da Taxa Selic, em base mensal, quando ela for até 8,5% a.a.



Até 03/05/2012	A partir de 04/05/2012
0,5% + TR	Selic > 8,5% a.a -> 0,5% + TR Selic até 8,5% a.a -> 70% da Selic + TR

- O rendimento da poupança é creditado na data do seu aniversário.
    - Por exemplo, você fez um depósito no dia 21/10/2019 (data do aniversário) no valor de R$1.000,00 e efetuou o saque de todo o valor no dia 20/11/2019. Seu rendimento será R$0,00, pois a poupança somente remunera na data do aniversário, o que for sacado antes não é remunerado.
    - Os depósitos realizados nos dias 29, 30 e 31 fazem aniversário no dia 01.
- Data do aniversário da poupança: o dia do mês da sua abertura.
    - Por mais que este seja o conceito, os bancos geralmente trabalham com multidatas, ou seja, a cada depósito abre-se uma nova poupança na conta, que passa a remunerar nesta data.
- A remuneração dos depósitos de poupança é creditada ao final de cada período de rendimento:
    - **Mensalmente**, na data de aniversário da conta, para os depósitos de **pessoa física** e de **entidades sem fins lucrativos**;
    - **Trimestralmente**, na data de aniversário do último mês do trimestre, **para os demais** depósitos.
- Os rendimentos são **isentos de Imposto de Renda** para **pessoas físicas** e **pessoas jurídicas sem fins lucrativos**.
- Para pessoas jurídicas com fins lucrativos, a tributação é de 22,5% sobre os rendimentos do trimestre;

É importante saber que os recursos obtidos com depósitos em poupança não são de livre alocação pelos bancos. Ele deve percentuais mínimos para financiamentos imobiliários e em encaixes no Banco Central.

Depósitos a prazo

O último edital falou somente em CDB. Todavia, é interessante aproveitarmos para falarmos também das RDB e das Letras de Câmbio, que possuem uma lógica bastante semelhante.

Certificado de Depósito Bancário (CDB)

- Títulos nominativos de renda fixa destinados a Pessoas Físicas ou Jurídicas.
- Podem emitir CDB:
    - Bancos comerciais
    - Bancos de investimento
    - Bancos de desenvolvimento
    - Caixa Econômica Federal
- Rendimento pode ser prefixado, pós-fixado ou híbrido.
- Sujeito a tributação conforme a tabela regressiva de IOF e de Imposto de Renda.

Tabela de imposto de renda:

PRAZO DA APLICAÇÃO	ALÍQUOTA
Até 180 dias	**22,5%**
De 181 a 360 dias	**20%**
De 361 a 720 dias	**17,5%**
Acima de 720 dias	**15%**

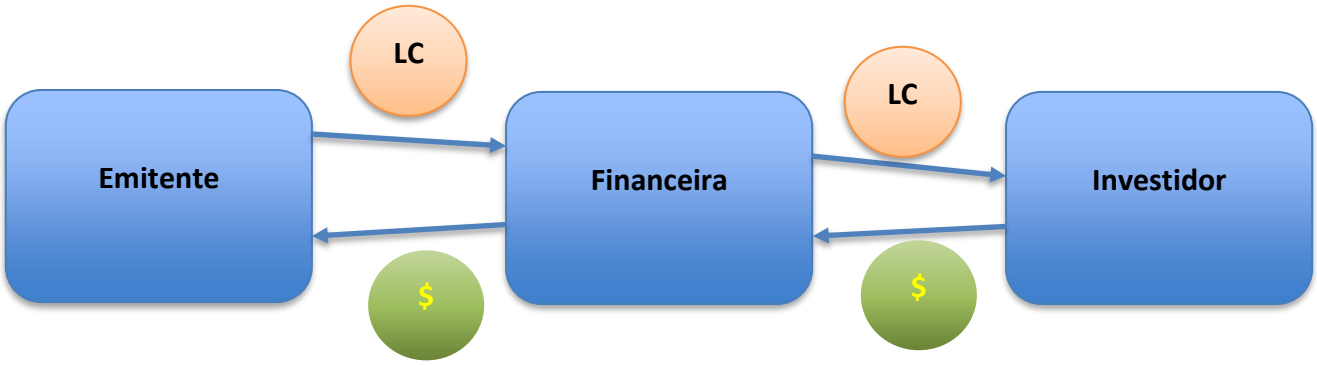
*O IOF é cobrado somente nas operações até 30 dias, começa em 96% para resgate no 1º dia e termina em 3% para resgate no 29º dia.

Recibo de Depósito Bancário (RDB)

- Praticamente idêntico ao CDB, a diferença é que é **inegociável e intransferível**.
- Podem emitir RDB:
  - Bancos comerciais
  - Bancos de investimento
  - Bancos de desenvolvimento
  - Caixa Econômica Federal
  - Sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras)
  - Cooperativas de crédito

Letras de Câmbio

- Forma de captação de recursos oferecida por sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras).
- Participantes:
  - Emitente – devedor
  - Beneficiário – investidor
  - Aceitante – financeira
- Em resumo, a financeira realiza uma operação de crédito com um devedor e emite a letra de câmbio, a qual é um título lastreado na operação.
- Possui o mesmo sistema de tributação do CDB e do RDB.



Fundo Garantidor de Crédito (FGC)

- Associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado.
- Vedado de exercer qualquer função pública, ainda que por delegação.
- É normatizado pelo Conselho Monetário Nacional.
- Instituições associadas (a adesão das instituições é compulsória):
    - Caixa Econômica Federal
    - Bancos múltiplos
    - Bancos comerciais
    - Bancos de investimento
    - Bancos de desenvolvimento
    - Sociedades de crédito, financiamento e investimento
    - Sociedades de crédito imobiliário
    - Companhias hipotecárias
    - Associações de poupança e empréstimo
- As instituições associadas fazem contribuições mensais equivalentes a 0,0125% do montante dos saldos das contas referentes aos ativos garantidos.
- Situações em que a garantia é prestada:
    - Decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada;
    - Reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituição associada não sujeita aos regimes acima.

- Objetos de garantia:
    - Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
    - Depósitos de poupança;
    - Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
    - Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
    - Letras de câmbio;
    - Letras hipotecárias;
    - Letras de crédito imobiliário;
    - Letras de crédito do agronegócio;
    - Operações compromissadas que tenham como objeto títulos emitidos após 08/03/2012.
- Alguns dos principais casos em que não há garantia do FGC:
    - Depósitos captados de residentes no exterior;
    - Depósitos judiciais;
    - Títulos públicos federais;
    - Debêntures;
    - Cotas de fundos de investimento;
    - Créditos de titularidade de instituições financeiras.
- Valor garantido: até **R$ 250.000,00**
    - Valor total de créditos por pessoa (física ou jurídica) contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas ao mesmo conglomerado financeiro.
- O total de créditos de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas será garantido até o valor de R$ 1.000.000,00 para cada período de quatro anos consecutivos.
- Também podem ser contratados com o FGC, pelas instituições financeiras, operações de assistência ou de suporte financeiro.

Depósitos a Prazo com Garantia Especial do FGC (DPGE)

- Modalidade de depósito especial criada pelo CMN com o valor de garantia por instituição financeira de R$ 20.000.000,00.
    - Aplicável apenas nos casos de decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da associada e reconhecimento pelo BACEN do estado de insolvência da associada.
    - Para dispor da garantia especial, as instituições devem recolher ao FGC contribuições adicionais equivalentes aos seguintes valores:
        - 0,0833% a.m. do montante dos saldos dos DPGE que se situar dentro do limite fixado pelo CMN;
        - 0,8333% a.m. do montante dos saldos do DPGE que exceder o limite fixado pelo CMN.

Letras Financeiras

(fique atento se já estudou este assunto anteriormente, pois a resolução nº 4733/2019 promoveu algumas alterações)

- Títulos de renda fixa emitidos por:
    - Bancos múltiplos
    - Bancos comerciais
    - Bancos de desenvolvimento
    - Bancos de investimento
    - Sociedades de crédito, financiamento e investimento
    - Caixas econômicas
    - Companhias hipotecárias
    - Sociedades de crédito imobiliário
    - Cooperativas de crédito
    - BNDES
- Possui finalidade de captar recursos de longo prazo.

- Valor nominal unitário mínimo:
    - R$ 50.000,00 - se não contiver cláusula de subordinação.
    - R$ 300.000,00 - se contiver cláusula de subordinação.
        - Cláusula de subordinação - o direito de crédito dos detentores é condicionado ao pagamento de outras dívidas da instituição emissora em caso de falência ou inadimplência, mas tende a proporcionar maior remuneração.
- A remuneração pode ser a taxas de juros fixas ou flutuantes, sendo admitida a previsão da atualização do seu valor nominal com base em índice de preços.
- É admitido o pagamento periódico de rendimentos, desde que em intervalos não inferiores a 180 dias.
- Não é admitida a atualização com base em variação cambial.
    - Exceto quando emitida com cláusula de subordinação.
- Prazo mínimo: 24 meses.
    - Não há possibilidade de recompra ou resgate antes desse prazo.
        - Exceção: quando a instituição emissora efetuar o resgate antecipado para fins de troca imediata do título por outra Letra Financeira de sua emissão, sendo vedada:
            - a toca de LF com cláusula de subordinação por LF sem cláusula de subordinação;
            - a troca de LF emitida há menos de 12 meses.
        - A troca deverá ser feita por outra LF de valor nominal unitário igual ou superior ao valor de mercado do título resgado, deduzido das obrigações tributárias decorrentes da operação e com prazo superior ao remanescente do título resgatado.
- Quando emitida com prazo igual ou superior a 36 meses, pode ser emitida com cláusula de opção de recompra pela instituição emissora ou de revenda para a emissora, combinada ou não com cláusula de modificação de sua remuneração caso não exercida a opção.
    - A primeira data de exercício de opção da recompra ou da revenda deve observar o prazo mínimo de 24 meses.
    - O intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.

Letras de Crédito Imobiliário

- Podem emitir LCI:
  - Bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, Caixa Econômica Federal, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias, bancos de investimento e cooperativas de crédito.
- Rendimento pode ser prefixado, pós-fixado ou híbrido;
- Lastreado em operações de crédito do setor imobiliário;
  - Não poderá ter prazo de vencimento superior a quaisquer dos créditos imobiliários que lhe servem de lastro.
- Isento de IR e de IOF para Pessoas Físicas;
  - Para as pessoas jurídicas, há isenção de IOF, mas incide IR pela mesma tabela regressiva do CDB.
- Prazos mínimos:
  - 36 meses, quando atualizada mensalmente por índice de preços;
  - 12 meses, quando atualizada anualmente por índice de preços;
  - 90 dias, quando não atualizada por índice de preços.

Letras de Crédito do Agronegócio

- De emissão exclusiva de instituições financeiras;
- Rendimento pode ser prefixado, pós-fixado ou híbrido;
- Vinculado a direitos creditórios do agronegócio;
- Isento de IR e de IOF para pessoas físicas;
  - Para as pessoas jurídicas, há isenção de IOF, mas incide IR pela mesma tabela regressiva do CDB.
- Prazos mínimos:
  - 12 meses, quando atualizada anualmente por índice de preços;
  - 90 dias, quando não atualizada por índice de preços.

Cessão de créditos

Trata-se de um negócio no qual o cedente (credor) transfere para um cessionário (terceiro) o seu direito de recebimento, independentemente da autorização do cedido (devedor). Pode ser:

- Gratuita ou onerosa
- Total ou parcial
- Convencional, legal ou judicial
  - Convencional - formalizada via contrato, por livre acordo entre as partes.
  - Legal - depende de lei.
  - Judicial - ocorre em juízo.

- Pro Soluto ou Por Solvendo
    - Pro Soluto - o cedente responde pela exigência e pela legalidade do crédito, mas não pela solvência do devedor.
    - Pro Solvendo - Além de responder pela exigência e pela legalidade, o cedente responde pela solvência do credor.

Cessão de créditos por instituições financeiras

- As Instituições Financeiras estão autorizadas a ceder, a instituições da mesma natureza, créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil, com ou sem coobrigação da instituição cedente.
    - Se for com coobrigação, a instituição cedente passa a ser responsável pelo crédito juntamente com o devedor.
- Não são permitidos:
    - A recompra, a prazo, de créditos vincendos anteriormente cedidos.
    - A aquisição de créditos com recursos originários de aceites cambiais.
- As instituições financeiras e as sociedades de arrendamento mercantil também podem ceder créditos oriundos de operações de empréstimo, financiamento e arrendamento mercantil para pessoas não integrantes do Sistema Financeiro Nacional desde que realizados:
    - sem coobrigação da instituição cedente;
    - sem recompra dos créditos cedidos; e
    - com liquidação à vista das operações.

Títulos Públicos Federais

- Tesouro Direto é o programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a BM&F Bovespa para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet;
- São ativos de renda fixa;
- Sofrem a mesma regra de tributação dos CDBs;
- O Tesouro Nacional garante a recompra dos títulos antes da data de vencimento, diariamente, a preço de mercado;

Abaixo, seguem os títulos ofertados pelo Tesouro Direto:

Títulos Prefixados

- Tesouro Prefixado (LTN)
    - Rentabilidade definida no momento da compra;
    - O pagamento ocorre de uma só vez, no fim da aplicação;
        - Se resgatar antes do prazo, fica sujeito à oscilação da taxa de juros, conforme explicado em tópico anterior sobre os títulos prefixados.

- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)
    - Semelhante ao título anterior, mas com a diferença de que os juros são pagos semestralmente (esses juros semestrais são chamados de Cupons).
    - O fluxo de caixa ocorre da seguinte forma:

MOMENTO	FLUXO
Inicial	Investe o valor
Semestre 1	Recebe o Cupom de Juros
Semestre 2	Recebe o Cupom de Juros
Demais semestres	Recebe o Cupom de Juros
Data de vencimento	Recebe o valor de face + o Cupom do último semestre.

    - Perceba que a NTN-F não paga mais juros do que a LTN, a única diferença é que ela paga os juros semestralmente, ao passo que a LTN paga integralmente ao final.

Títulos Pós-fixados

- Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)
    - Possui uma rentabilidade relacionada à variação da inflação, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mais os juros definidos no momento da compra;
    - Pagamento em única prestação ao final do plano;

- Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)
    - Semelhante ao título anterior, mas com o pagamento de cupons semestrais de juros. Os cupons correspondem a inflação do semestre + os juros pactuados;

- Tesouro Selic (LFT)
    - Possui rentabilidade relacionada à variação da taxa Selic;
    - Sua remuneração é dada pela variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título;
    - Não faz o pagamento de juros semestrais;
    - É o título de menor risco entre os do Tesouro Direto, visto que praticamente não sofre volatilidade.

Pessoal, é normal confundir esses códigos dos títulos do Tesouro Nacional, e isso pode lhe custar pontos preciosos. Portanto, segue algumas dicas para memorizá-los.

LTN X LFT

- Pense na posição do **T** no nome do título. No título prefixado, o T vem antes -> L**T**N, no pós-fixado, o T vem depois -> LF**T.**

NTN-B Principal X NTN-B X NTN-F

- Se não tiver o "principal" no nome, paga cupom semestral, **se tiver, paga só o principal ao final do prazo**;
- A NTN-**F** é pre**fixada** e a NTN-**B** é atrelada ao **IPCA**, que é o **índice oficial de inflação do Brasil**.

APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais[1].

Acreditamos que seja muito provável que venha ao menos uma questão que exija o seu conhecimento sobre a rentabilidade da poupança, portanto, relembre:

A remuneração é dividida em remuneração básica e remuneração adicional:

- Remuneração básica: Taxa Referencial (TR)
- Remuneração adicional:
    - Para depósitos feitos até 03/05/2012:
        - 0,5% ao mês

[1] Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.

- Para depósitos feitos a partir de 04/05/2012:
  - 0,5% ao mês, quando a taxa Selic for superior a 8,5% a.a.
  - 70% da Taxa Selic, em base mensal, quando ela for até 8,5% a.a.

Até 03/05/2012	A partir de 04/05/2012
0,5% + TR	Selic > 8,5% a.a -> 0,5% + TR Selic até 8,5% a.a -> 70% da Selic + TR

QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.
A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Para os assuntos desta aula, apresentamos as seguintes questões estratégicas:

Depósitos à vista

1. **(Cespe/2018/BNB/Analista Bancário)**

Acerca de depósitos bancários, julgue o item subsequente.

Na captação de recursos por meio de depósitos à vista, as instituições financeiras podem oferecer a seus clientes bonificações, prêmios e outras vantagens, como o pagamento de juros pelos recursos depositados.

Comentários

É exatamente o contrário. A Resolução nº 2.475/99 do CMN dispõe que é vedado o oferecimento ou distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens, inclusive o pagamento de juros, na captação de depósitos à vista.

Gabarito: Errado

Poupança

2. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

Uma conta de depósitos de poupança que renda juros de 0,5% ao mês mais a variação da TR já garante ao seu correntista, sem levar em conta a variação da taxa referencial, mais de 6% de juros ao ano.

Comentários

Sim. Para entender esta questão, é necessário um conhecimento básico de matemática financeira. A taxa de juros anual de 6% possui capitalização mensal, ou seja, a taxa mensal de juros é de 0,5% ao mês. Para descobrir isso, utiliza-se este simples cálculo:

$$\frac{6\%}{12\ meses} = 0{,}5\%\ ao\ mês$$

Todavia, a remuneração da poupança é composta e com capitalização mensal, ou seja, os juros pagos mensalmente cumulam-se ao capital para o cálculo dos juros do mês seguinte. Portanto, para chegarmos à taxa efetiva anual fazemos o seguinte cálculo:

$$(1 + 0{,}005)^{12} - 1 = 0{,}061678$$

6,1678% ao ano.

Portanto, mesmo considerando uma TR de 0%, a taxa efetiva anual da poupança é superior a 6% quando ela está em 0,5% ao mês.

Gabarito: Certo

---

3. (Cespe/BRB/Escriturário/2011)

O saldo na conta de poupança só pode ser resgatado no dia do aniversário; caso precise do dinheiro antes desse dia, o titular dessa conta não poderá sacá-lo, ainda que abra mão dos rendimentos daquele mês.

Comentários

O rendimento da poupança só é pago no dia do aniversário, todavia, isso não o impede de sacar o valor. Caso ele efetue o saque antes do aniversário da poupança, ele abrirá mão do rendimento daquele mês em relação ao valor sacado.

Gabarito: Errado

---

4. (Cespe/BNB/Analista Bancário/2018)

Um valor que for depositado em conta de poupança no dia 10 de outubro e sacado no dia 9 de novembro do mesmo ano será remunerado à taxa de juros de 0,5% ao mês mais a taxa referencial, caso a meta da taxa SELIC seja superior a 8,5% ao ano.

Comentários

O pagamento dos rendimentos da poupança ocorre somente na data de aniversário. Portanto, se o valor foi sacado antes dela, o rendimento é de 0%. Caso a questão afirmasse que o saque tivesse ocorrido no dia 10/11, ela estaria correta.

Gabarito: Errado

---

5. (Cespe/BACEN/Analista Área 3/2013)

Os depósitos à vista não são remunerados, enquanto os depósitos em poupança, independentemente da taxa Selic, têm remuneração básica definida pela taxa referencial e remuneração adicional de 0,5% ao mês.

Comentários

Os depósitos à vista realmente não são remunerados. Todavia, desde 2012 a remuneração adicional da poupança depende da taxa Selic:

- Remuneração básica: Taxa Referencial (TR)
- Remuneração adicional:
  - Para depósitos feitos até 03/05/2012:
    - 0,5% ao mês

- Para depósitos feitos a partir de 04/05/2012:
  - 0,5% ao mês, quando a meta da taxa Selic for superior a 8,5% a.a.
  - 70% da meta da Taxa Selic, em base mensal, quando ela for até 8,5% a.a.

Gabarito: Errado

---

6. **(Cespe/Telebrás/Analista de Finanças/2015)**

Os depósitos de poupança são remunerados, com base no saldo médio depositado em cada período de rendimento, por juros de 0,5% ao mês e pela taxa referencial (TR).

Comentários

A questão possui dois erros. O primeiro é que os depósitos não são remunerados com base no saldo médio depositado em cada período de rendimento, mas sim sobre os valores que se mantiveram depositados entre uma data de aniversário e a outra. Outro erro é que os depósitos só serão remunerados a 0,5% ao mês + TR caso tenham sido feitos até 03/05/2012 ou a taxa Selic meta estiver acima de 8,5% ao ano.

Gabarito: Errado

---

7. **(Cespe/BB/Escriturário/2003)**

Na caderneta de poupança, para efeito de contagem de juros e correção monetária, o depósito efetuado por meio de cheque, desde que este não seja devolvido, deve ser considerado a partir da data de liberação do cheque.

Comentários

Deve ser contado a partir da data do depósito, e não da data de compensação.

Gabarito: Errado

CDB

8. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

É possível a transferência de certificado de depósito bancário mediante endosso nominativo. Nesse caso, o endosso acarretará, para o endossante, a responsabilidade tanto pela existência do crédito quanto pelo seu pagamento.

Comentários

Realmente o CDB pode ser transferido por endosso. Todavia, o endosso acarretará ao endossante a responsabilidade pela existência do crédito, mas não pelo seu pagamento. A responsabilidade pelo pagamento continua sendo da instituição financeira que o emitiu.

Gabarito: Errado

---

9. **(Cespe/BNB/Analista Bancário/2018)**

As diferenças entre recibo de depósito bancário e certificado de depósito bancário incluem o fato de o certificado poder ser transferido por meio de endosso, sendo, portanto, negociável em mercado secundário.

Comentários

Correto. Guardem que a diferença entre eles é que o RDB é inegociável e intransferível, ao contrário do CDB.

Gabarito: Certo

10. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

As letras de câmbio são instrumentos de captação das sociedades de crédito emitidos unicamente a taxas prefixadas.

Comentários

As taxas podem ser prefixadas, pós-fixadas ou híbridas.

Gabarito: Errado

Depósitos a prazo com garantia especial do FGC

11. **(Cespe/2013/Bacen/Analista - Área 3)**

Com relação às operações de captação e operações ativas praticadas no mercado financeiro brasileiro, julgue o item a seguir.

As instituições associadas devem recolher ao fundo garantidor de créditos (FGC) contribuição especial de 0,0833% ao mês sobre os saldos de depósitos a prazo com garantia especial (DPGE) do FGC que se situar dentro do limite fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

Comentários

Correta! Trata-se da questão sobre o DPGE que foi cobrada em "operações bancárias" na prova de 2013.

Lembre-se que as contribuições adicionais para o DPGE são:

- 0,0833% a.m. do montante dos saldos dos DPGE que se situar dentro do limite fixado pelo CMN.
- 0,8333% a.m. do montante dos saldos do DPGE que exceder o limite fixado pelo CMN.

Gabarito: Certo

Letras Financeiras

12. (Cespe/2014/Câmara dos Deputados/Analista Legislativo - Adaptada)

Em relação aos produtos e serviços bancários e suas características quanto a prazos, garantias, taxas e tarifas, julgue o item abaixo.

A letra financeira com vencimento pactuado superior a trinta e seis meses, e emitida com cláusula de opção de recompra pela instituição emissora, pode ser resgatada antecipadamente pela instituição emissora, desde que a primeira data do exercício da opção de recompra observe o prazo mínimo menos vinte e quatro meses da data de emissão.

Comentários

Adaptei a questão por conta das alterações recentes de prazos. Atualmente, ela está correta. As LF com vencimento superior a 36 meses podem ser emitidas com cláusula de opção de recompra, todavia, o primeiro exercício dessa opção deve respeitar o prazo mínimo das LF, que é de 24 meses. Cabe ainda ressaltar que entre uma recompra e outra deve transcorrer no mínimo 180 dias.

Gabarito: Certo

Letras de Crédito Imobiliário

13. (Cespe/BACEN/Analista Área 3/2013 – adaptada)

Caso seja atualizada mensalmente por índices de preços, a letra de crédito imobiliário (LCI) tem prazo mínimo de vencimento de 36 meses; caso não seja atualizada por índice de preços, esse prazo passa para 90 dias.

Comentários

Perfeito. Adaptei a questão pois na época da prova o prazo da não atualizada era 60 dias, em 2015 foi alterado para 90. Os prazos mínimos das LCI atualmente são:

- 36 meses, quando atualizada mensalmente por índice de preços;
- 12 meses, quando atualizada anualmente por índice de preços;
- 90 dias, quando não atualizada por índice de preços.

Gabarito: Certo

Cessão de créditos

14. (Cespe/2013/Bacen/Analista - Área 3)

Com relação às operações de captação e operações ativas praticadas no mercado financeiro brasileiro, julgue o item a seguir.

A cessão de créditos pode ocorrer com ou sem coobrigação da instituição cedente, não sendo admitida, nesse tipo de cessão, a recompra a prazo de créditos vincendos anteriormente cedidos.

Comentários

A questão está correta. A cessão de crédito feita por instituições financeiras pode ser feita com ou sem coobrigação, ou seja, quando é feita com coobrigação a instituição continua responsável pelo crédito juntamente com o devedor.

É importante ainda saber quando essa cessão não é permitida:

- Recompra, a prazo, de créditos vincendos anteriormente cedidos (tal qual o gabarito da questão).
- Aquisição de créditos com recursos originários de aceites cambiais.

Gabarito: Certo

Instrumentos não bancários

15. (Cespe/2016/Funpresp/Especialista - Investimentos)

No que se refere à atuação e ao funcionamento do mercado de valores mobiliários, julgue o item que se segue.

As Letras do Tesouro Nacional são resgatadas na data de vencimento pelo valor nominal, e as Letras Financeiras do Tesouro, pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento, desde a data-base do título.

Comentários

Primeiramente, é preciso saber que as Letras do Tesouro Nacional são títulos prefixados e as Letras Financeiras do Tesouro são títulos pós-fixados.

No caso dos títulos prefixados, o valor nominal refere-se ao valor bruto do título na data do vencimento, o qual é descontado a valor presente, que passa a ser o valor da aquisição. Portanto, o rendimento é a diferença entre o valor presente e o valor nominal.

No caso dos títulos pós-fixados, o valor nominal é o valor presente, o qual é atualizado por um indexador, que no caso da LFT é a taxa Selic. Ao fim do período, o valor de resgate é o valor nominal acrescido do respectivo rendimento. Portanto, a questão está correta.

Gabarito: Certo

---

16. (Cespe/2015/Telebrás/Analista - Finanças)

Os títulos de renda fixa, públicos ou privados, são aqueles cuja remuneração é definida no momento da contratação, isto é, cujo rendimento é conhecido previamente (juro prefixado) ou varia de acordo com indexadores predeterminados. Os títulos de renda variável, por sua vez, são aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação.

A respeito dos títulos públicos e privados de renda fixa e dos títulos de renda variável, julgue o item a seguir.

O valor das notas do tesouro nacional (NTN-F) depende tanto do desempenho do seu indexador quanto do deságio pago pelo título no momento da compra.

Comentários

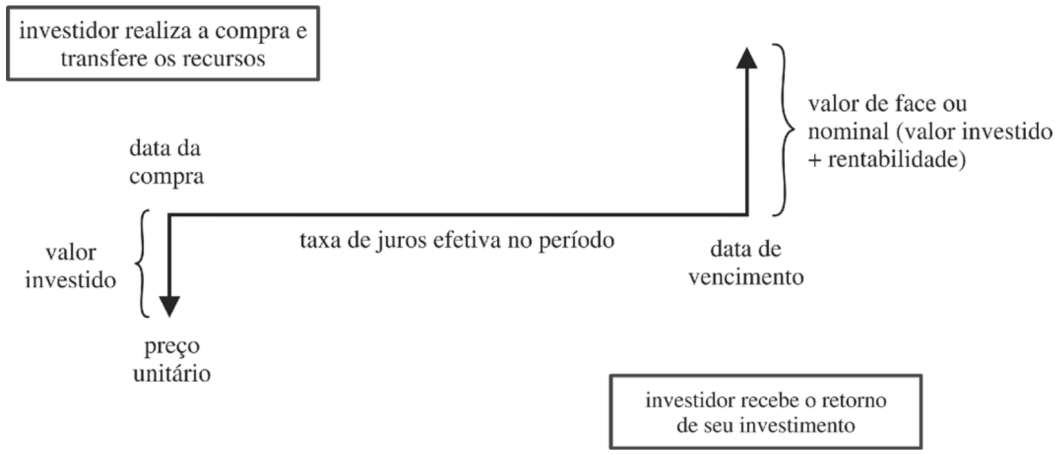
A questão está errada porque a NTN-F não possui indexador. É um título prefixado, de forma que seu valor depende apenas do deságio pago pelo título no momento da compra.

Gabarito: Errado

---

17. (Cespe/2015/Telebrás/Analista - Finanças)

As letras do tesouro nacional (LTN) são títulos prefixados cupom zero, que apresentam fluxo de pagamentos conforme diagrama a seguir.



Considerando o fluxo de pagamentos de uma LTN com valor de face de R$ 1.000,00 que tenha sido adquirida por R$ 900,00 um ano antes de seu vencimento, julgue o item subsecutivo.

Se a taxa de juros de mercado for de 15% ao ano no dia posterior ao da aquisição, o preço de mercado da LTN subirá em relação ao preço de aquisição.

Comentários

A questão está errada, pois nos títulos prefixados o valor de aquisição é um deságio em relação ao valor de face. Portanto, trabalha-se com o desconto pela taxa de juros. Se a taxa aumenta de 10 para 15%, esse desconto é maior. Isso significa que o valor atual do título será reduzido, de forma que o preço de mercado da LTN cairá em relação ao preço de aquisição.

Gabarito: Errado

---

18. (Cespe/2018/FUB/Técnico Contabilidade)

Julgue o item subsequente, a respeito de finanças.

Se as taxas de juros da economia estiverem em fase de ascensão, o preço de mercado dos títulos públicos prefixados tenderá a subir.

Comentários

É o contrário, se as taxas de juros da economia estiverem em fase de ascensão, o preço de mercado dos títulos públicos prefixados tenderá a cair.

Gabarito: Errado

---

19. (Cesgranrio/2009/Bacen - Analista)

Um poupador compra um título federal que promete um pagamento fixo de R$ 100,00, no prazo de um mês. No dia seguinte à compra, as taxas de juros na economia diminuem substancialmente.

Nesse caso, o(s)

a) poupador terá um grande prejuízo.

b) título pagará menos que R$ 100,00 no vencimento.

c) preço do título no mercado aumentará.

d) preços das ações na bolsa diminuirão, devido aos juros mais baixos.

e) preços dos imóveis diminuirão, devido aos juros mais baixos.

Comentários

Se o título federal promete um pagamento fixo de R$ 100 no prazo de um mês, ele é um título prefixado. Como vimos ao longo desta aula, o preço dos títulos prefixados aumenta em caso de diminuição da taxa de juros e diminui no caso de aumento da taxa de juros. Como as taxas de juros da economia diminuíram substancialmente, o preço do título no mercado aumentará, de forma que chegamos à letra C como gabarito da questão.

Gabarito: C

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

1) Qual a remuneração mensal da poupança para depósitos feitos até 03/05/2012?

2) Se um depósito em poupança foi feito após o dia 04/05/2012 e a meta da taxa Selic estiver em 9,25% ao ano, qual será a sua remuneração mensal?

3) Se um depósito em poupança foi feito após o dia 04/05/2012 e a meta da taxa Selic estiver em 6,50% ao ano, qual será a sua remuneração mensal?

4) Qual o período de crédito do rendimento da poupança de uma pessoa jurídica com fins lucrativos?

5) Qual o período de crédito do rendimento da poupança de uma pessoa física?

6) O rendimento da poupança é isento de IR para pessoa física? Se não, qual a alíquota?

7) O rendimento da poupança é isento de IR para pessoa jurídica com fins lucrativos? Se não, qual a alíquota?

8) Os bancos podem oferecer prêmios na captação de depósitos à vista?

9) Qual a principal diferença entra um CDB e um RDB?

10) Qual tipo de instituição capta recursos via Letras de Câmbio?

11) Qual o prazo mínimo das Letras Financeiras? Elas podem ser resgatadas antes desse prazo?

12) Qual o prazo mínimo de uma LCI não atualizada por índice de preços?

13) Qual o prazo mínimo de uma LCA atualizada anualmente por índice de preços?

14) Suponha que você comprou um título público prefixado a uma taxa de juros de 8% ao ano e, no dia seguinte, a taxa caiu para 7% ao ano. O valor atual do seu título diminuirá ou aumentará?

Perguntas com respostas

1) Qual a remuneração mensal da poupança para depósitos feitos até 03/05/2012?

   0,5% + TR

2) Se um depósito em poupança foi feito após o dia 04/05/2012 e a meta da taxa Selic estiver em 9,25% ao ano, qual será a sua remuneração mensal?

   0,5% + TR

3) Se um depósito em poupança foi feito após o dia 04/05/2012 e a meta da taxa Selic estiver em 6,50% ao ano, qual será a sua remuneração mensal?

   70% da Selic + TR

4) Qual o período de crédito do rendimento da poupança de uma pessoa jurídica com fins lucrativos?

   Trimestralmente, na data de aniversário do último mês do trimestre.

5) Qual o período de crédito do rendimento da poupança de uma pessoa física?

   Mensalmente, na data do aniversário da conta.

6) O rendimento da poupança é isento de IR para pessoa física? Se não, qual a alíquota?

   É isento.

7) O rendimento da poupança é isento de IR para pessoa jurídica com fins lucrativos? Se não, qual a alíquota?

   22,5% sobre os rendimentos do trimestre.

8) Os bancos podem oferecer prêmios na captação de depósitos à vista?

   Não. É proibido o oferecimento ou distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens, inclusive o pagamento de juros, na captação de depósitos à vista.

9) Qual a principal diferença entra um CDB e um RDB?

   Que o RDB é inegociável e intransferível.

10) Qual tipo de instituição capta recursos via Letras de Câmbio?

    As sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras).

11) Qual o prazo mínimo das Letras Financeiras? Elas podem ser resgatadas antes desse prazo?

    O prazo mínimo é de 24 meses e elas não podem ser recompradas ou resgatadas antes desse prazo.

12) Qual o prazo mínimo de uma LCI não atualizada por índice de preços?

    90 dias.

13) Qual o prazo mínimo de uma LCA atualizada anualmente por índice de preços?

    12 meses.

14) Suponha que você comprou um título público prefixado a uma taxa de juros de 8% ao ano e, no dia seguinte, a taxa caiu para 7% ao ano. O valor atual do seu título diminuirá ou aumentará?

Aumentará.

Fim de aula! Aqui temos a estrutura básica da nossa matéria. Mas ainda há muito pela frente. Até a próxima aula.

Grande abraço e bons estudos!

LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Depósitos à vista

1. **(Cespe/2018/BNB/Analista Bancário)**

Acerca de depósitos bancários, julgue o item subsequente.

Na captação de recursos por meio de depósitos à vista, as instituições financeiras podem oferecer a seus clientes bonificações, prêmios e outras vantagens, como o pagamento de juros pelos recursos depositados.

Poupança

2. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

Uma conta de depósitos de poupança que renda juros de 0,5% ao mês mais a variação da TR já garante ao seu correntista, sem levar em conta a variação da taxa referencial, mais de 6% de juros ao ano.

3. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

O saldo na conta de poupança só pode ser resgatado no dia do aniversário; caso precise do dinheiro antes desse dia, o titular dessa conta não poderá sacá-lo, ainda que abra mão dos rendimentos daquele mês.

4. **(Cespe/BNB/Analista Bancário/2018)**

Um valor que for depositado em conta de poupança no dia 10 de outubro e sacado no dia 9 de novembro do mesmo ano será remunerado à taxa de juros de 0,5% ao mês mais a taxa referencial, caso a meta da taxa SELIC seja superior a 8,5% ao ano.

5. **(Cespe/BACEN/Analista Área 3/2013)**

Os depósitos à vista não são remunerados, enquanto os depósitos em poupança, independentemente da taxa Selic, têm remuneração básica definida pela taxa referencial e remuneração adicional de 0,5% ao mês.

6. **(Cespe/Telebrás/Analista de Finanças/2015)**

Os depósitos de poupança são remunerados, com base no saldo médio depositado em cada período de rendimento, por juros de 0,5% ao mês e pela taxa referencial (TR).

7. **(Cespe/BB/Escriturário/2003)**

Na caderneta de poupança, para efeito de contagem de juros e correção monetária, o depósito efetuado por meio de cheque, desde que este não seja devolvido, deve ser considerado a partir da data de liberação do cheque.

CDB

8. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

É possível a transferência de certificado de depósito bancário mediante endosso nominativo. Nesse caso, o endosso acarretará, para o endossante, a responsabilidade tanto pela existência do crédito quanto pelo seu pagamento.

9. **(Cespe/BNB/Analista Bancário/2018)**

As diferenças entre recibo de depósito bancário e certificado de depósito bancário incluem o fato de o certificado poder ser transferido por meio de endosso, sendo, portanto, negociável em mercado secundário.

10. **(Cespe/BRB/Escriturário/2011)**

As letras de câmbio são instrumentos de captação das sociedades de crédito emitidos unicamente a taxas prefixadas.

Depósitos a prazo com garantia especial do FGC

11. **(Cespe/2013/Bacen/Analista - Área 3)**

Com relação às operações de captação e operações ativas praticadas no mercado financeiro brasileiro, julgue o item a seguir.

As instituições associadas devem recolher ao fundo garantidor de créditos (FGC) contribuição especial de 0,0833% ao mês sobre os saldos de depósitos a prazo com garantia especial (DPGE) do FGC que se situar dentro do limite fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

Letras Financeiras

12. **(Cespe/2014/Câmara dos Deputados/Analista Legislativo - Adaptada)**

Em relação aos produtos e serviços bancários e suas características quanto a prazos, garantias, taxas e tarifas, julgue o item abaixo.

A letra financeira com vencimento pactuado superior a trinta e seis meses, e emitida com cláusula de opção de recompra pela instituição emissora, pode ser resgatada antecipadamente pela instituição emissora, desde que a primeira data do exercício da opção de recompra observe o prazo mínimo menos vinte e quatro meses da data de emissão.

Letras de Crédito Imobiliário

13. (Cespe/BACEN/Analista Área 3/2013 – adaptada)

Caso seja atualizada mensalmente por índices de preços, a letra de crédito imobiliário (LCI) tem prazo mínimo de vencimento de 36 meses; caso não seja atualizada por índice de preços, esse prazo passa para 90 dias.

Cessão de créditos

14. (Cespe/2013/Bacen/Analista - Área 3)

Com relação às operações de captação e operações ativas praticadas no mercado financeiro brasileiro, julgue o item a seguir.

A cessão de créditos pode ocorrer com ou sem coobrigação da instituição cedente, não sendo admitida, nesse tipo de cessão, a recompra a prazo de créditos vincendos anteriormente cedidos.

Instrumentos não bancários

15. (Cespe/2016/Funpresp/Especialista - Investimentos)

No que se refere à atuação e ao funcionamento do mercado de valores mobiliários, julgue o item que se segue.

As Letras do Tesouro Nacional são resgatadas na data de vencimento pelo valor nominal, e as Letras Financeiras do Tesouro, pelo valor nominal acrescido do respectivo rendimento, desde a data-base do título.

16. (Cespe/2015/Telebrás/Analista - Finanças)

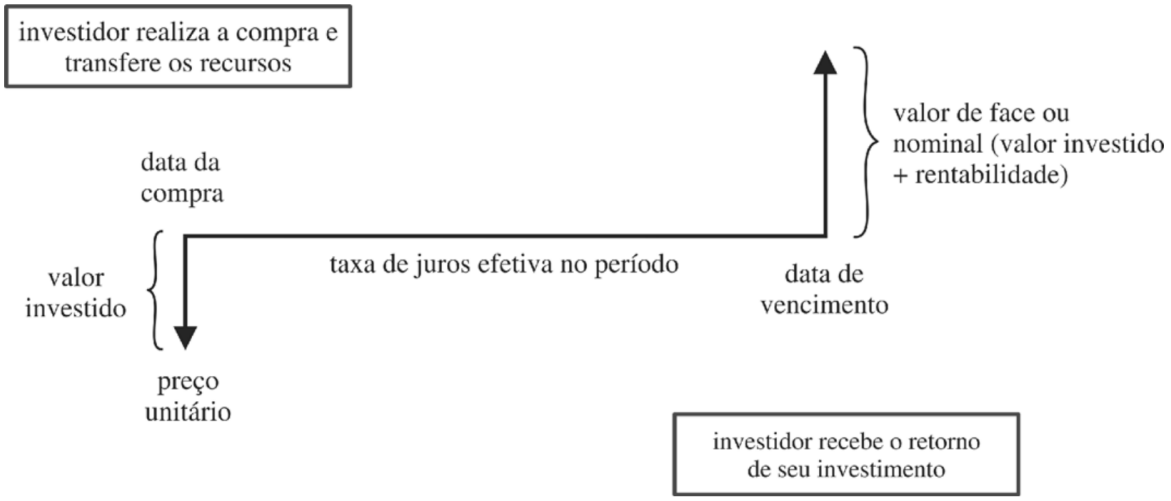
Os títulos de renda fixa, públicos ou privados, são aqueles cuja remuneração é definida no momento da contratação, isto é, cujo rendimento é conhecido previamente (juro prefixado) ou varia de acordo com indexadores predeterminados. Os títulos de renda variável, por sua vez, são aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação.

A respeito dos títulos públicos e privados de renda fixa e dos títulos de renda variável, julgue o item a seguir.

O valor das notas do tesouro nacional (NTN-F) depende tanto do desempenho do seu indexador quanto do deságio pago pelo título no momento da compra.

17. (Cespe/2015/Telebrás/Analista - Finanças)

As letras do tesouro nacional (LTN) são títulos prefixados cupom zero, que apresentam fluxo de pagamentos conforme diagrama a seguir.



Considerando o fluxo de pagamentos de uma LTN com valor de face de R$ 1.000,00 que tenha sido adquirida por R$ 900,00 um ano antes de seu vencimento, julgue o item subsecutivo.

Se a taxa de juros de mercado for de 15% ao ano no dia posterior ao da aquisição, o preço de mercado da LTN subirá em relação ao preço de aquisição.

18. (Cespe/2018/FUB/Técnico Contabilidade)

Julgue o item subsequente, a respeito de finanças.

Se as taxas de juros da economia estiverem em fase de ascensão, o preço de mercado dos títulos públicos prefixados tenderá a subir.

19. **(Cesgranrio/2009/Bacen - Analista)**

Um poupador compra um título federal que promete um pagamento fixo de R$ 100,00, no prazo de um mês. No dia seguinte à compra, as taxas de juros na economia diminuem substancialmente.

Nesse caso, o(s)

a) poupador terá um grande prejuízo.

b) título pagará menos que R$ 100,00 no vencimento.

c) preço do título no mercado aumentará.

d) preços das ações na bolsa diminuirão, devido aos juros mais baixos.

e) preços dos imóveis diminuirão, devido aos juros mais baixos.

GABARITO



1. Errado
2. Certo
3. Errado
4. Errado
5. Errado
6. Errado
7. Errado
8. Errado
9. Certo
10. Errado
11. Certo
12. Certo
13. Certo
14. Certo
15. Certo
16. Errado
17. Errado
18. Errado
19. Letra C

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Banco Central do Brasil. (2019). *bcb*. Fonte: https://www.bcb.gov.br/

Brasil. Lei 10.931/2004 (LCI, CCB).

Brasil. Lei 11.076/2004 (LCA).

Camilo, V. *Operações Bancárias.* Estratégia Concursos.

CMN. Resolução 2475/99.

CMN. Resolução 4.222/2013 (FGC).

CMN. Resolução 4.410/2015 (LCA e LCI).

CMN. Resolução 4.733/2019.

FGC. Fonte: fgc.org.br

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.